



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO Nº 177 DE 27 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 01/2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Cofen nº 370/2021;

CONSIDERANDO cronograma de fiscalização do Departamento de Fiscalização e exercício da enfermagem;

CONSIDERANDO as demandas provenientes do Ministério Público do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização composta pelos profissionais: **Manoel Carlos Neri da Silva, Lillian Sampaio Ramos, Juan Irineu Silva Belline Kasprovcz e Marisa Rodrigues Miranda**, para realizar atividades nos Municípios de Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras, Corumbiara e Vilhena, no período de 02 à 07 de Maio de 2021, com deslocamento de ida no dia 02 de Maio de 2021.

Art. 2º – Os profissionais acima mencionados farão jus ao recebimento de diárias para realização das atividades.

Art. 3º – O Deslocamento se dará em veículo Ford Ranger Placa OHS 2226;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de abril de 2021.

REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário